



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº257/2022 - Data: de 21
de dezembro de 2022.**

Portaria nº 47/2022-SME.
De 21 de Dezembro de 2022.

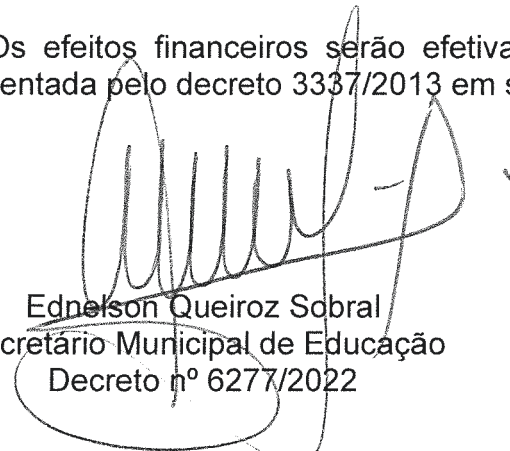
Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do Magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012.

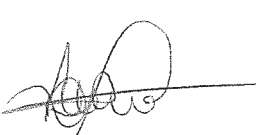
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Nível	Protocolo
Angélica Almeida	353838	N3	0072622/2022
Elisangela Karulius	350956	N2	0074889/2022
Graciela Cristine de Oliveira	355751	N3	0072832/2022
Josimaria Silva de Avelar Romualdo	356477	N2	0070712/2022
Lilia de Jesus de Lima Faria	351736	N3	0075510/2022
Lilia de Jesus de Lima Faria	351122	N3	0075510/2022
Loara Cristina Pauliv de Araujo	356463	N2	0071515/2022
Luana Karla Dybas	354104	N3	0073748/2022
Luana Karla Dybas	352839	N3	0073751/2022

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022


Luciane Cristina Ramos Lopes
Gestão Escolar
Portaria 314/2022